

CHAMADA INTERNA Nº 06/2023 - COEX/PROEC - RETIFICAÇÃO - BOLSA EXTENSÃO PIBEX/FA 2023-2024 PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AOS NAPIS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições realiza retificação desta Chamada Interna.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a presente retificação desta Chamada Interna, estabelecendo

Onde se lê:

4. DA ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER A CHAMADA INTERNA

4.1 Poderão concorrer às bolsas do PIBEX 2023-2024 pessoas que coordenem programas e projetos de extensão aprovados no sistema de gestão da extensão e que atendam aos seguintes requisitos:

- I- estar em execução na data de abertura das inscrições a esta Chamada Interna;
- II- ter vigência mínima até 31/12/2024;
- III- ter enviado o relatório anual 2022 ao departamento ou instância equivalente até 01/03/2023, conforme calendário aprovado pelo Comitê Assessor de Extensão (CAEX);
- IV- ter vínculo com algum NAPI, a ser comprovado pela indicação da coordenação formal, do número de convênio e título.

9. DA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA: INDICAÇÃO DE BOLSISTA E DE ORIENTAÇÃO

9.1 Para efetivação da inscrição a essa Chamada Interna, por meio do sistema de gestão da extensão, a coordenação do programa/ projeto de extensão contemplado deverá indicar estudante e a pessoa que fará orientação, devendo preencher e assinar:

- I- Quadro Sinótico de Bolsas Solicitadas (conforme dados anexo III 5659340);
- II- Plano de Trabalho e Declaração de Bolsista (conforme dados anexo IV 5659353);
- III- anexar edital de seleção de estudante e do seu resultado, a serem elaborados pela coordenação/orientadora/orientador do programa/ projeto de extensão. (modelo anexo II)

Lê-se:

4. DA ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER A CHAMADA INTERNA

4.1 Poderão concorrer às bolsas do PIBEX 2023-2024 pessoas que coordenem programas e projetos de extensão aprovados no sistema de gestão da extensão e que atendam aos seguintes requisitos:

(...) IV- ter vínculo com algum NAPI, a ser comprovado pela indicação da coordenação formal, do número de convênio e título, bem como, na fase de implementação da bolsa, envio de declaração assinada pela pessoa que coordena o NAPI, constante no anexo VI, acompanhada de termo de convênio/ termo aditivo. A declaração e termo de convênio/ termo aditivo devem ser enviados para o email coex@ufpr.br até o dia 25/08/2023.

9. DA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA: INDICAÇÃO DE BOLSISTA E DE ORIENTAÇÃO

9.1 Para efetivação da inscrição a essa Chamada Interna, por meio do sistema de gestão da extensão, a coordenação do programa/ projeto de extensão contemplado deverá indicar estudante e a pessoa que fará orientação, devendo preencher e assinar:

- I- Quadro Sinótico de Bolsas Solicitadas (conforme dados anexo III 5659340);
- II- Plano de Trabalho e Declaração de Bolsista (conforme dados anexo IV 5659353);
- III- anexar edital de seleção de estudante e do seu resultado, a serem elaborados pela coordenação/orientadora/orientador do programa/ projeto de extensão. (modelo anexo II);

IV- preencher e enviar a declaração assinada pela pessoa que coordena o NAPI, constante no anexo VI, acompanhada de termo de convênio/ termo aditivo; o envio deverá ser até o dia 25/08/2023, para o email coex@ufpr.br.

Curitiba, 13 de junho de 2023





A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5892058** e o código CRC **78E8B083**.

Travessa Alfredo Bufren, 140. 3º Andar - Centro - CEP: 81.531-990 - Curitiba-PR
Telefone: (41) 3310-2601



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 5892262/2023/UFPR/R/PROEC/COEX/SEPLAG

Processo nº 23075.037162/2023-20

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, docente na instituição _____, declaro, para fins de comprovação de participação na Chamada Interna PIBEX nº 06/2023 - COEX/PROEC/UFPR, que o programa/projeto _____, coordenado por _____, bem como a pessoa que fará a orientação de estudante, docente _____ fazem parte do NAPI _____, convênio _____, o qual eu coordeno.

O ou a bolsista PIBEX atuará junto ao programa/ projeto visando contribuir para o alcance dos seguintes objetivos do NAPI: _____

Como complemento às informações prestadas acima, anexo o termo de convênio/termo aditivo do NAPI.

_____, _____ de agosto de 2023.

Assinatura coordenador/coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE EXTENSAO - PROEC**, em 22/08/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5892262** e o código CRC **50ADD231**.